



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2015.

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões).  
Paraty, 3/10/15  
Presidente

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIPLOMA “DONA MARIA JÁCOME DE MELLO”, EM RECONHECIMENTO AS ONGS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Paraty, neste ato representado pelos seus legítimos representantes na Câmara Municipal, de acordo com o Artigo Nº 155, inciso I, alínea I do Regimento Interno, **APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Paraty cria o DIPLOMA MARIA JÁCOME DE MELLO, titulação concedida à Organizações não Governamentais – ONGs e Entidades Filantrópicas sediadas no Município, em reconhecimento aos notórios serviços prestados diretamente aos seus associados e indiretamente à cidadãos de Paraty que possuam caráter desenvolvimentista, de altruísmo e que contribuam para a melhoria da sociedade paratiense.

**Artigo 2º** – O diploma será concedido anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Paraty no dia 08 de setembro, dia da padroeira da cidade.

**Artigo 3º** – A indicação será feita por um ou mais Vereadores, com a devida justificativa.

**Parágrafo 1º** – A aprovação da concessão deverá ser por unanimidade dos presentes na Sessão pautada para esse fim.

**Parágrafo 2º** – Aprovada a Instituição, caberá a Câmara Municipal comunicar aos representantes ou associados fundadores da concessão, envidando esforço para que todos estejam presentes na diplomação.

**Parágrafo 3º** – Na ocasião da diplomação o representante da entidade agraciada poderá fazer uma breve apresentação das suas atividades.

**Artigo 4º** – Deverá constar no diploma:

“A Câmara Municipal de Paraty, tem a honra de conceder o Diploma Maria Jácome de Mello, criado pela Resolução Nº ...../....., a ( nome da ONG, Associação, Entidade Filantrópica, etc..) em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paraty e a sociedade paratiense.” Conforme anexo I.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2015.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Câmara Municipal de Paraty  
Vereador Presidente

RECEBIDO EM  
15/06/15



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Resolução por ser uma homenagem póstuma a essa paratiense que em 1646 doou a área de sesmaria de sua propriedade, situada entre os rios Perequê - Açú e Patitiba (atual Mateus Nunes) para a construção do novo povoado que crescia, exigindo que nele se construísse uma capela dedicada a Nossa Senhora dos Remédios, santa de sua devoção, e que não se molestassem os índios que ali viviam. Essa sesmaria corresponde à região do atual Centro Histórico da cidade. Esta primeira capela foi demolida em 1668 e em seu lugar construída uma igreja maior, de pedra e cal, obra que só terminou em 1712.

Justifica-se ainda por ser uma forma de agradecimento e reconhecimento desta Casa Legislativa as entidades e paralelamente pessoas de espírito altruísta que se engajam as boas causas, inclinadas a se dedicarem aos outros visando o desenvolvimento de uma cidade colaborando com o bem estar e qualidade de vida dos cidadãos de Paraty.

A Câmara Municipal exerce o importante papel de defender os interesses da população e reconhecer o fato de alguém ou alguma entidade tornar-se destaque na comunidade em que atua, assumindo responsabilidades em prol do outro, afetando positivamente o desenvolvimento comunitário de uma localidade, município ou região, já que a finalidade não é outra senão ampliar a qualidade de vida para seus habitantes. Os agraciados com o referido diploma são protagonistas de seu próprio desenvolvimento humano e social, em que os vereadores, tão somente representam a população paratiense, promovendo as indicações e materializando as homenagens, como forma de reconhecimento da capacidade das entidades e pessoas e do potencial de cada uma.

Esta iniciativa se faz necessária para valorizar as entidades que durante anos se dedicam a população do nosso Município sem receber o merecido reconhecimento.

Sala de Sessões, em 15 de junho de 2015.

Autor:

  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Câmara Municipal de Paraty  
Vereador Presidente

